



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

Alameda Santiago do Chile, 195, Bairro Nossa Senhora das Dores, CEP 97050-685, Santa Maria, RS
Fone/Fax: (55) 3218 9850 / E-mail: prppgi@iffarroupilha.edu.br

EDITAL IF FARROUPILHA Nº 260/2022

REFERENTE AO EDITAL Nº 255/2022

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, no uso de suas atribuições, torna pública a RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 255/2021, que rege o Processo Seletivo para os Cursos de Pós-graduação Lato Sensu do Instituto Federal Farroupilha 2022/2, modalidade EAD.

Onde se lê:

3. DAS INSCRIÇÕES

3.3. Para inscrever-se neste processo seletivo, o/a candidato/a deve submeter pelo *site* a cópia (digitalizado/escaneado) dos seguintes documentos:

- Diploma de graduação ou declaração de conclusão do curso, constando que o diploma está em fase de expedição, ou Declaração de Provável Formando para o primeiro semestre letivo de 2022¹;
- Comprovante de residência no nome do(a) candidato(a) ou acompanhado de declaração assinada pelo proprietário;
- Comprovante que está em dia com suas obrigações eleitorais (anexar documento emitido pelo Tribunal Superior Eleitoral):
<<https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>>;
- CPF ou CNH contendo o número do CPF;
- RG ou CNH contendo o número do RG;
- Comprovante de quitação com o Serviço Militar Obrigatório (candidatos do sexo masculino maiores de 18 anos).
- Documentos e/ou informações exigidos para o processo de seleção (item 1.4).

¹ Os documentos devem ser emitidos por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC.

Leia-se:

3. DAS INSCRIÇÕES

3.3. Para inscrever-se neste processo seletivo, o/a candidato/a deve submeter pelo *site* a cópia (digitalizado/escaneado) dos seguintes documentos:

- Diploma de graduação ou declaração de conclusão do curso, constando que o diploma está em fase de expedição, ou Declaração de Provável Formando para o primeiro semestre letivo de 2022¹;
- Comprovante de residência no nome do(a) candidato(a) ou acompanhado de declaração assinada pelo proprietário;
- Comprovante que está em dia com suas obrigações eleitorais (anexar documento emitido pelo Tribunal Superior Eleitoral):
<<https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>>;
- CPF ou CNH contendo o número do CPF;
- RG ou CNH contendo o número do RG;
- Comprovante de quitação com o Serviço Militar Obrigatório (**para candidatos do sexo masculino maiores de 18 anos, para candidatas do sexo feminino anexar novamente o RG ou documento de identificação**).
- Documentos e/ou informações exigidos para o processo de seleção (item 1.4).

Santa Maria, 15 de agosto de 2022

ARTHUR PEREIRA FRANTZ
Pró-reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação
Port. n. 979/2014